



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

Memorando

Informamos como Gestor da Parceria nº 048/2023, nomeado pela portaria 465/2023, que celebraram o Município e a Associação Cultural Esportiva Riograndense e de acordo com Plano de Trabalho e por conta do cronograma fica autorizado o pagamento da primeira parcela no valor total de R\$ 41.151,34 (quarenta e um mil cento e cinquenta e um real e trinta e quatro centavos).

PARCELAS	VALOR	DATA DO MEMORANDO SOLICITANDO O PAGAMENTO
01	R\$41.151,34	27/12/2023
02	R\$12.355,99	
03	R\$12.355,99	
04	R\$24.193,04	
05	R\$39.026,70	
06	R\$23.293,93	
TOTAL:	R\$152.376,96	

Bom Princípio, 27 de Dezembro de 2023.

Gustavo José Weber
GUSTAVO JOSÉ WEBER

Gestor da Parceria.